



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.325, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 351, de 30 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - COMDERS**, criado pela Lei Municipal nº 351/2004, composto pelos membros titulares, a saber:

- I. **Gilmar Baú** - Secretaria Municipal de Agricultura;
- II. **Enivaldo Gregório Dalmás** - Câmara Municipal de Vereadores;
- III. **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. **Josiane Inês Hoger** - Secretaria Municipal de Educação;
- V. **Diogo Müller** - Instituto Emater;
- VI. **Rosicléia Michaelsen** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- VII. **Rogério Felini Pasquetti** - Sindicato Rural;
- VIII. **Luiz Felipe Aguiar** - Assistência Técnica Privada;
- IX. **Felix Falavigna** - Comunidade Rural da Capela São Paulo;
- X. **Leandro Coelho Amorim** - Comunidade Rural de Boa Esperança;
- XI. **Vicente Vieira de Lima** - Comunidade Rural de Santa Luzia;
- XII. **Jean Albino** - Comunidade Rural de Santa Rita;
- XIII. **Neuzeli Rodrigues Freire** - Comunidade Rural de Dois Irmãos;
- XIV. **Edson Fogliarini Vargas** - Comunidade Rural de Picada Benjamim;
- XV. **Jovelino Fogliarini** - Comunidade Rural de Alto Alegre;
- XVI. **Rogério Vaniski** - Comunidade Rural de Tatu Jupy;
- XVII. **Adevaldo Garcia da Silva** - Comunidade Rural de Nova União;
- XVIII. **Gilberto Rigo** - Comunidade Rural do Cantinho do Céu;
- XIX. **Alexandre Piati** - Comunidade Rural de Jacutinga;
- XX. **Almiro Ackermann** - Comunidade Rural de Rio treze;
- XXI. **Nilmar Rorato** - Comunidade Rural de Lagoa Azul.

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê Gestor nomeado no artigo 1º será de dois anos, permitida a sua recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.214, de 17 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 29 de junho de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 6 / 2021
Página: 01 e 02 edição 2754

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal